



HOMOLOGO

04/06/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 933/24, DE 6 DE MAIO DE 2024

Concede Reconhecimento ao Centro Educacional Monteiro Lobato, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 024/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 135/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 6 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento ao Centro Educacional Monteiro Lobato, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro Educacional Monteiro Lobato, em Ariquemes, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 024/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N.º 113

Em: 21/06/24